

DECRETO Nº 077,

10 DE SETEMBRO DE 2010.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2010 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 483, de 31 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 512, de 09 de setembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 512/10, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE: 2300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.40.41.00.00.00 - Contribuições (3060) R\$ 3.900,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior:

- O superávit do orçamento anterior:

Recurso Livre: R\$ 3.900,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda